



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 326, de 24 de setembro de 2019

Aprovação das revisões dos pleitos dos Municípios mineiros de Naque, Santana do Paraíso, Timóteo, São Pedro dos Ferros e Santa Cruz do Escalvado, conforme Nota Técnica nº 52 da CT-SHQA.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 41/2017, nº 43/2017, nº 75/2017, nº 117/2017, nº 166/2018, nº 174/2018, nº 184/2019, nº 186/2019, nº 193/2019, nº 268/2019 e nº 296/2019, na Nota Técnica nº 52/2019 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), bem como as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Com base na Nota Técnica nº 52 da CT-SHQA e nos esclarecimentos fornecidos no âmbito da 41ª Reunião Ordinária do CIF, considera-se:

1.1. Apto o pedido de revisão apresentado pelo Município de Naque/MG, para alteração dos pleitos anteriormente aprovados pela Nota Técnica nº 11 da CT-SHQA e pela Deliberação CIF nº 75/2017, requerendo a elaboração de estudos de concepção, projeto básico, projeto executivo e licenciamento ambiental para a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) na Sede do Município, no valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), bem como para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, no valor de R\$243.399,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais);

1.2. Apto o pedido de novo pleito apresentado pelo Município de Santana do Paraíso/MG para aquisição de um caminhão basculante, um caminhão adaptado, uma moto adaptada, uma empilhadeira, uma carroceria, um veículo de transporte para até 29 (vinte e nove) passageiros, bem como para aquisição de plotagem-montagem-adesivos para cabine de caminhão, no valor total de R\$584.620,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais);

1.3. Apto o pedido de alteração de pleito apresentado pelo Município de Timóteo/MG, que altera o pleito anteriormente aprovado pela Deliberação CIF nº 184/2018 e solicita a elaboração de projetos executivos para ampliação do SES para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita, no valor de R\$95.486,41 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, quarenta e um centavos);

1.3.1. Apto o pedido de alteração de pleito apresentado pelo Município de Timóteo, que altera o pleito anteriormente aprovado pela Deliberação CIF nº 166/2018 e solicita a elaboração de Estudo de Viabilidade de ações de destinação e tratamento de resíduos sólidos urbanos regional, para atendimento aos Municípios do COMDIM, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme formalização de Marliéria/MG e Dionísio/MG à CT-SHQA para essa mudança tendo em vista que causa alterações no valor de recurso disponível para esses municípios em função da Nota Técnica nº 19 da CT-SHQA;

1.3.2. Apto o pedido de alteração de pleito apresentado pelo Município de Timóteo, que altera o pleito anteriormente aprovado pela Deliberação CIF nº 166/2018 para execução de recuperação ambiental do "lixão" de Coronel Fabriciano/MG, utilizado pelos Municípios de Timóteo e Coronel Fabriciano, cujo valor passará a ser de R\$8.911.339,04 (oito milhões, novecentos e onze mil, trezentos e trinta e nove reais, e quatro centavos);

1.4. Apto o pedido de novo pleito apresentado pelo Município de São Pedro dos Ferros/MG para contratação de assessoria ambiental, no valor de R\$40.666,67 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta e sete centavos), para licenciamento ambiental e acompanhamento de obra, funcionamento inicial da Unidade de Triagem e Compostagem, erradicação do lixão municipal e para promover a coleta seletiva no Município; e

1.5. Apto o pedido de alteração de pleito apresentado pelo Município de Santa Cruz do Escalvado/MG que revisa os pleitos aprovados pela Deliberação CIF nº 75/2017 e requer a elaboração de projetos de engenharia para a Sede e Distrito de Zito Soares no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), elaboração de estudo de concepção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) já existente no Distrito São José da Vargem Alegre, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e elaboração de estudos de concepção nos povoados de Porto Plácido, Antônio Joaquim, Córrego Henriques, Facão de Baixo, Chacrinha, São João e Cristal, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Vitória/ES, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 25/09/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6023443** e o código CRC **CCEB7166**.